

RESOLUÇÃO N. 008/83

HOMOLOGA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA E O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

A Câmara Municipal de Januária usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e tendo em vista o disposto no artigo 54, item XVII da lei Complementar nº 03, de 28 de dezembro de 1.972, promulga a seguinte Resolução:

Artigo. 1º - Fica homologado nos termos em que está redigido o Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Januária, e o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde objetivando a instalação de uma Unidade Auxiliar de Saúde no Distrito de Riacho da Cruz, neste Município, com a finalidade de prestar serviços de atenção médico-sanitária à população do referido Distrito e outras possíveis demandas dos distritos vizinhos.

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do instrumento do Convênio. “ad referendum”.

Câmara Municipal de Januária, em 19 de agosto de 1.983.

Adelmo Batista Magalhães - Presidente.

Antônio Luiz Ferreira Tupiná - Secretário.